

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

NOTA DE CANCELAMENTO

Tradicionalmente, a Prefeitura de Itororó vem promovendo em nosso município várias festas comemorativas, que têm início no mês de maio, com a Festa da Mães no Distrito de Rio do Meio, sendo realizadas, no mês de junho, o FESTSOL em Itororó e o São Pedro no Distrito de Itati.

Diante do atual cenário que estamos passando com a proliferação do Coronavírus, e do registro de novos casos divulgados em todo o Brasil, tendo em vista que nosso público vem de variadas regiões, a Prefeitura de Itororó, decidiu pela não realização da Festa das Mães, do 32º Festsol e do São Pedro, como medida de proteção da comunidade local, bem como em respeito às recomendações das autoridades sanitárias. Pois, é sabido o sucesso das nossas festas em reunir milhares de pessoas e que o isolamento social é a nossa melhor arma na luta contra o Coronavírus.

Além disso, importa esclarecer a toda população que o Ministério Público de Contas do Estado da Bahia, que atua junto ao Tribunal de Contas dos Municípios baianos, recomendou aos gestores municipais que se abstenham de realizar quaisquer festejos juninos com recursos públicos, ainda que previstos no orçamento do órgão; recomendou que fossem suspensos todos os processos licitatórios deflagrados para a realização de eventos juninos, bem como a rescisão dos contratos já firmados; recomendando, ainda, que os municípios se abstenham de autorizar despesas com festejos de qualquer natureza, com a transferência de recursos públicos para associações, clubes ou entidades congêneres, sob pena de caracterizar desvio de finalidade de recursos públicos.

Os citados órgãos de controle externo consideram que, no cenário atual de pandemia, em que o número de doentes cresce exponencialmente, não é possível cogitar a viabilidade, sob a ótica econômica e de saúde pública, de adiamento dos festejos juninos para “comemoração fora de época”; consideram desvirtuamento de prioridade e desrespeito às recomendações da OMS a realização de gastos com festas juninas durante o ano de 2020, em detrimento de investimentos em serviços e atividades essenciais.

Sabemos que o cancelamento dessas festas no Município de Itororó pode representar perdas econômicas, mas, no atual panorama, a nossa luta é pela vida e pelo bem estar de nossa gente. Lamentamos pela decisão e estamos ampliando esse cuidado, quando a gravidade da pandemia do COVID19 é observada e ressaltada por diversas autoridades.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito

Página 1 de 1